# Palmas Diário Oficial de Constant de Const

ANO XII TERÇA-FEIRA 24 DE AGOSTÓ DE 2021 MUNICÍPIO DE PALMAS ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO N° **2.807** 

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO4
SECRETARIA DE FINANÇAS5
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO6
SECRETARIA DA SAÚDE6
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL10
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA11
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS 11
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL13
PUBLICAÇÕES PARTICULARES13

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 1.186 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos l e VI, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

Art. 1º É nomeada JOANA RIBEIRO GUEDES no cargo de Chefe de Unidade de Atendimento - CRAS - DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 25 de agosto de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de agosto de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 1.187 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

Art. 1º É nomeado PEDRO HENRIQUE CARDOSO GODINHO PAULO no cargo de Assistente de Gabinete II - DAS-9, na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 25 de agosto de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de agosto de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 1.188 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas.

### RESOLVE:

Art. 1º É designada SOELICY DIAS GONÇALVES ALMEIDA para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Protocolo - FG, na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, a partir de 25 de agosto de 2021.

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de agosto de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 1.189 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

### RESOLVE:

Art. 1º É designado EMIVAL GABINO DE SOUSA para exercer a função gratificada de Chefe de Manutenção de Praças Públicas – FG, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de agosto de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 1.190 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2020065487 e Parecer nº 102/2021/SUAD/PGM,

### RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, FELIPE DIVINO ALVES MONTEIRO, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 24 de agosto a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de agosto de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 1.191 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020054732 e Parecer nº 54/2021/ SUAD/PGM,

### RESOLVE:

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiante relacionadas para exercer o cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 23 de agosto a 23 de dezembro de 2021:

DARA CRISTINA CUNHA MOURA LIMA; NEILA PEREIRA RODRIGUES; ROSIMAIRY TEIXEIRA LIMA; SOLANGE BARBOSA LIRA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de agosto de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 1.192 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021029482 e Parecer nº 796/2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP/Nº 839/2021,

### RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, LUCIANA MARQUEZ para exercer o cargo de Analista em Saúde: Odontólogo-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de agosto de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 1.193 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021043688, Parecer nº 947/2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP/Nº 876/2021.

### RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, MANOEL ALVES DE SOUZA BRAGA NETO para exercer o cargo de Analista em Saúde - Médico-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de agosto de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 1.194 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021043688, Parecer nº 947/2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP/Nº 875/2021,

### RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, JONES JOSÉ AIRES PEDREIRA para exercer o cargo de Analista em Saúde - Médico-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de agosto de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 1.195 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021043713, Parecer nº 985/2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP/Nº 892/2021.

### RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, ANA CLARA RIBEIRO DE SOUZA para exercer o cargo de Técnico em Saúde - Assistente de Serviço em Saúde-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de agosto de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 1.196 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

### CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Secretário da Casa Civil do Município

### NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

### **IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial do Município



## CASA CIVIL IMPRENSA OFICIAL

http://diariooficial.palmas.to.gov.br diariooficialpalmas@gmail.com Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021041707, Parecer nº 937/2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP/Nº 878/2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, ROBERTO TAVARES CARREIRO para exercer o cargo de Analista em Saúde - Médico-20h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de agosto de 2021.

#### CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 1.197 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021039607, Parecer nº 919/2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP/Nº 098/2021,

### RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, MARIA CATIA ELIANA ROQUE BONFIM para exercer o cargo de Assistente Social, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de agosto de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 626, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018.

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo Administrativo nº 2021052686,

### RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de ARTUR LABRE BITAR, do cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, matrícula nº 413044142, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 20 de agosto de 2021.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de agosto de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 627, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018.

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo Administrativo nº 2021052640,

#### RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de RAISA KURY SANTOS LURA, do cargo de Analista em Saúde: Médico-40h, matrícula nº 413041509, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 19 de agosto de 2021.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de agosto de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 628, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de LEONARDO MARCOS OLIVEIRA MENESES, matrícula 413042097, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 25 de agosto de 2021.

 $\,$  Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de agosto de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 629, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

### RESOLVE:

Art. 1º É dispensado EGILDO DA SILVA VASCONCELOS da função gratificada de Chefe de Manutenção de Praças Públicas – FG, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de agosto de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 630, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

### RESOLVE:

Art. 1° É exonerada MARIA CATIA ELIANA ROQUE BONFIM do cargo de Chefe de Unidade de Atendimento – CRAS – DAS-7, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 25 de agosto de 2021.

 $\mbox{Art.}\ 2^{\circ}$  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de agosto de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

# SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### PORTARIA Nº 521/GAB/SEPLAD, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019 e, em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017,

### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, a servidora VALDINA RAMOS CARDOSO, matrícula nº 413011648, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pelo período de 3 (três) anos, a contar de 18 de agosto de 2021, com fundamento no art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e documentos constantes nos autos n. 2021050739.

Art. 2º Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Art. 3º Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o servidor dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à partir da data supracitada.

Palmas, 20 de agosto de 2021.

### **ERON BRINGEL COELHO**

Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### PORTARIA Nº 522/GAB/SEPLAD, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019 e, em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017,

### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, a servidora ALESSANDRA DO SOCORRO RIBEIRO, matrícula nº 413019872, ocupante do cargo de PROFESSOR I 40 HORAS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pelo período de 3 (três) anos, a contar de 09 de agosto de 2021, com fundamento no art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e documentos constantes nos autos n. 2021046981.

Art. 2º Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Art. 3º Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o servidor dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à partir da data supracitada.

Palmas, 20 de agosto de 2021.

### **ERON BRINGEL COELHO**

Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### PORTARIA Nº 523/GAB/SEPLAD, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019 e, em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017,

### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio, ao servidor DANIEL RODRIGUES ARAUJO NETO, matrícula nº 150001, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, pelo período de 3 (três) meses, a contar de 01 de setembro de 2021, com fundamento no art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e documentos constantes nos autos n. 2021046950.

Palmas, 20 de agosto de 2021.

### **ERON BRINGEL COELHO**

Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### INTERESSADO: MARCIA CRISTINA LOPES MILHOMEM

PROCESSO: 2021030934 MATRÍCULA: 157061

CARGO: Analista em Saúde – Enfermeiro ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde ASSUNTO: Redução de Carga Horária

### **DESPACHO Nº 121/2021/GAB/SEPLAD**

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 27 da Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 401/2021-JMO, resolvo DEFERIR a Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do (a) servidor(a) interessado(a), por 01(um) ano, com início a partir de 14/07/2021 a 13/07/2022.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 19 de agosto de 2021.

Francisco Almeida Costa Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### INTERESSADO: VANESSA BEATRIZ GONÇALVES

PROCESSO: 2021033975 MATRÍCULA: 161401

CARGO: Analista em Saúde – Fisioterapeuta ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde ASSUNTO: Redução de Carga Horária

### DESPACHO Nº 122/2021/GAB/SEPLAD

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 27 da Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 458/2021-JMO, resolvo DEFERIR a Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do (a) servidor(a) interessado(a), por 01(um) ano, com início a partir de 17/08/2021 a 16/08/2022.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 19 de agosto de 2021.

Francisco Almeida Costa Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### SECRETARIA DE FINANÇAS

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021

Processo nº: 2021001880 Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e

Serviços Públicos

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de Artefatos de Concreto e Blocos Cerâmicos, para atender as demandas das superintendências de obras viárias, do Pregão Eletrânico no 035/2021, superida em 20/27/2021, a 14/2026.

Eletrônico nº 035/2021, sucedido em 20/07/2021, às 14:00hs. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

EMPRESA	CTHT BRASIL EIRELI	CNPJ:35.651.632/0001-08		
ITEM	TEM DESCRIÇÃO		VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	BLOCO DE CONCRETO - 9 X 19 X 29 - FCK - 9,0 Mpa	80.000,00 UN	R\$ 2,35	188.000,00
03	BLOCO CERÂMICO - 9 X 19 X 24	80.000,00 UN	R\$ 1,05	84.000,00
04	BLOCO CERÂMICO (ALVENARIA DE VEDAÇÃO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 29	125.000,00 UN	R\$ 1,19	148.750,00

		CNPJ: 02.610.348/0001-26		
ITEM DESCRIÇÃO		QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL RE
IIEW	ITEM DESCRIÇÃO		VALOR UNITARIO RO	VALOR TOTAL RO
01 BLO	OCO DE CONCRETO - 19 X 19 X 39 - FCK - 8,0 Mpa	80.000,00 UN	R\$ 4,50	360.000,00

Palmas - TO, 23 de agosto de 2021.

Edinaldo Neir Moreira Soares Pregoeiro

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021

Processo nº: 2020046518 Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Contratação de empresa para apresentações teatrais com a temática vida no trânsito, do Pregão Eletrônico nº 044/2021,

sucedido em 04/08/2021, às 14:00hs.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

EMPRESA	A: KELY V	CNPJ: 12.412	.058/0001-21		
Item Qtd. Und Especificações				Valor Unitário	Valor Total
01	50		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA - para apresentação artística, de esquetes teatrais, peças de teatro, execução do espetáculo, tais como: figurinos, cenários, adereços, fartioches enfalizando a temática tránsito, com duração de 60 (SESSENTA) minutos, no período de 12 (doze) meses. Os pedidos serão solicitados de acordo com os eventos relacionadas às mecessidades da SUPAVIS.	R\$ 1.745,00	R\$ 87.250,00

Palmas - TO, 23 de agosto de 2021.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho Pregoeira

### AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, em obediência ao disposto no art. 4º § 2º do Decreto Municipal nº 946/2015, na competência de Órgão Gerenciador, torna pública

a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, para futura aquisição de estacas de eucalipto tratado. Mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Processo nº 2021040950. Os órgãos que tiverem a intenção em participar do referido procedimento, deverão SE MANIFESTAR nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 946/2015, bem como emitir requisição de compra, em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação.

Palmas - TO, 23 de agosto de 2021.

Giovane Neves Costa Superintendente de Compras e Licitações

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 053/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 03 de setembro de 2021, no site: www.portaldecompraspublicas. com.br, o PE Nº 053/2021, cujo o objeto é futura aquisição de medicamentos REMUNE II a fim de atender a Rede Municipal de Saúde, instruído no processo nº 2021015942, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital poderá ser retirado no site: <www.portaldecompraspublicas.com.br> ou examinado no endereço eletrônico: <a href="http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>.">http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>.</a> Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraselicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 23 de agosto 2021.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho Pregoeira

### **DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, com base no artigo 6°, §2° da LC n° 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial ou no mesmo prazo apresentar recurso voluntário, sob pena de perempção.

Razão Social	Autos de Infração/Exigência Tributária	Processos	Sentença de 1ª Instância
AC REVESTIMENTO EM COURO EIRELI-ME	17642-17643-17644-17645. ISS-AF-SN	2020036550- 2020036551 e	Julgar procedentes os fatos alegados nos Autos de Infração, e, de consequência, confirmar o lançamento do valor originário que deverão ser acrescidos de atualização, multa e juros de mora.

Palmas, 19 de agosto de 2021.

Carlos Augusto Mecenas Martins Secretário Executivo

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 052/2021

PROCESSO: 2020022727

ESPÉCIE: Contrato de prestação serviço

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços

Públicos.

CONTRATADA: EB Infra Construções Ltda

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a execução da macrodrenagem pluvial dos setores Janaína e Lago Sul, Palmas/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 3.212.678,13 (três milhões, duzentos e doze mil, seiscentos e setenta e oito reais e treze centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional Programática: 15.452.1118-2734, Natureza de Despesa: 4.4.90.51, Fonte de Recursos: 060000345, Ficha: 20210800.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATÚRA: 05/08/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG n° 1382245 SSP/TO e CPF n° 288.332.953-20, bem como da empresa EB Infra Construções Ltda, inscrita no CNPJ N° 08.448.846/0001-09, por meio de seu representante legal o senhor Eriton Cezar Szervinsks Mendonça, Cédula de Identidade n° 3.915.296 SSP/DF e CPF n° 776.326.995-20.

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA GAB/SEMED Nº 0235, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Institui a Comissão Julgadora das Olimpíadas de Língua Portuguesa, da forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 80, inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c com Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.281, de 11 de julho de 2019,

### RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Julgadora das Olimpíadas de Língua Portuguesa, etapa municipal, que ocorrerá no período de 20 a 31 de agosto de 2021:

- I Dalve Oliveira Batista Santos, CPF 020.684.145-03, Presidente:
  - II Francinete Costa Soares Barroso, CPF 872.955.471-34;
  - III Gislene Pires Camargo Ferreira, CPF 629.236.841-68;
  - IV Lauane Silva dos Santos, CPF 026.839.812-79;
  - V Ruy Martins dos Santos Batista, CPF 001.737.605-03.
  - Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 18 dias do mês de agosto de 2021.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS Secretária Municipal da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED/N° 237, 19 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

### RESOLVE:

Art. 1° Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, ACCEI – CMEI Sonho de Criança através da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, a utilizar o saldo remanescente da Portaria/GAB/SEMED/N° 1074, 30 de dezembro de 2020, para despesas com aparelhamento.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS Secretária Municipal da Educação

### **SECRETARIA DA SAÚDE**

### PORTARIA Nº 626/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3°, do art. 2°, da Lei Municipal n° 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o art. 5° da PORTARIA EST N° 569/ SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre as Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde, alterada pela Portaria nº 291/SEMUS/GAB, de 23 de abril de 2021.

### RESOLVE:

Art. 1º Dispensar as servidoras adiante relacionadas a seguir da equipe e comissão que especifica:

Comissão Interprofissional de Monitoramento e Avaliação do Desempenho Institucional da Secretaria Municipal da Saúde - GCTR IV

MARESSA RIBEIRO DE CASTRO - a partir de 30 de julho de 2021

Equipe Técnica de Referência ao Planejamento e Monitoramento - GTR II

JULIANA BACOFF FLORES - a partir de 03 de agosto de 2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de agosto de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário Interino da Saúde Ato n° 472 - DSG

### PORTARIA Nº 627/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3°, do art. 2°, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o art. 5° da PORTARIA EST N° 569/ SEMUS/GAB. de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre as Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde, alterada pela Portaria nº 291/SEMUS/GAB, de 23 de abril de 2021.

### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora adiante relacionada para exercer a respectiva função:

Comissão Interprofissional de Monitoramento e Avaliação do Desempenho Institucional da Secretaria Municipal da Saúde - GCTR IV

MARESSA RIBEIRO DE CASTRO - a partir de 30 de julho de 2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de agosto de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário Interino da Saúde Ato n° 472 - DSG

### PORTARIA Nº 634/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3°, do art. 2°, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o art. 5º da Portaria EST nº 569/ SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, alterada pela Portaria ALT nº 1066/SEMUS/GAB, de 10 de setembro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1363/SEMUS/GAB, de 13 de novembro de 2019, que altera a nomenclatura das Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora relacionada a seguir para compor a equipe que especifica:

MATRICULA	SERVIDOR(A)	EQUIPE	A PARTIR DE
160971	MARIA MONICA CARVALHO MIRANDA	Equipe Médico Servico Regulador - GMSR - 40h:	26/07/2021

Art.  $2^{\rm o}$  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de agosto de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário Interino da Saúde Ato n° 472 – DSG

### PORTARIA Nº 648/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 538/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, de 16 de julho de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção dos(as) servidores(as) abaixo mencionados(as) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

### RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, os(as) servidores(as) públicos(as) municipais adiante relacionados(as) para as unidades especificadas:

MAT.	SERVIDOR(A)	CARGO	VINCULO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CODIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
413041312	JOICE AZEVEDO FOGLIATTO	Analista em Saúde - Médico	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade 406 Norte	Centro de Saúde da Comunidade 712 Sul - 650.5.4.2	1053	01/07/202
413041822	LARISSA BERNARDES BATISTA MONTEIRO	Analista em Saúde - Médico	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade 503 Norte	Centro de Saúde da Comunidade 712 Sul - 650.5.4.2	1053	01/07/202
413043562	JOAO LUIZ FILHO	Analista em Saúde - Médico	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Novo Horizonte	Centro de Saúde da Comunidade Taquari - 650.5.4.17	1053	01/07/202
254011	MARINEIDE RODRIGUES AMORIM	Auxiliar de Serviços Gerais	Efetivo	Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde	Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde – 6922.3	1052	01/07/202
413042882	LEANDRO PITALUGA DE SOUSA	Analista em Saúde – Farmacêutico/Bioquímico	Contratual	Divisão de Assistência Farmacêutica	Centro de Saúde da Comunidade Vereador José Hermes Rodrígues Damaso – 650.5.4.28	1053	01/07/202
413043611	ISADORA CANDIDO BRAGA DO CARMO	Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde	Contratual	Divisão de Assistência Farmacêutica	Centro de Saúde da Comunidade 403 Sul Francisco Júnior - 650.5.4.21	1053	05/07/202
139151	MARIA DE JESUS TELMA PAZ ARAUJO	Técnico em Saúde – Assistente Administrativo	Efetivo	Diretoria de Média e Alta Complexidade	Laboratório Municipal – 650.6.5.8	1059	06/07/202
413044361	ELBE BARREIRA CAMPOS	Analista em Saúde - Médico	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Laurides Lima Milhomem	Centro de Saúde da Comunidade 406 Norte – 650.5.4.5	1053	08/07/202
413043395	ALINE NUNES DE CASTRO	Analista em Saúde - Enfermeiro	Contratual	Superintendência de Atenção Primária e Vigitância em Saúde	Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas III – CAPS AD III – 650.6.6.1	1058	16/07/202
413018572	MARIA DAS GRAÇAS LOPES DA SILVA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Efetivo	Central Municipal de Rede de Frio de Palmas	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2	1058	19/07/202
244451	JOAQUIM DE ARAUJO	Agente de Combate as Endemias	Efetivo	Gerencia da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses	Centro de Saúde da Comunidade Liberdade – 650.5.4.12	1062	20/07/200
413018298	ISNAYA ALMEIDA BRANDAO LIMA	Analista em Saúde - Odontólogo	Efetivo	Centro de Saúde da Comunidade 1103 Sul Satilio Alves de Sousa	Superintendência de Atenção Primária e Vigitância em Saúde – 6922.6	1052	20/07/200
413041736	MARGARETH RODRIGUES GONÇALVES FARIA	Analista em Saúde – Assistente Social	Contratual	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado	Centro de Saúde da Comunidade 503 Norte - 650.5.4.18	1053	22/07/202
413021056	GIRLENE PINTO DE BRITO ARAUJO	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Efetivo	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar	Centro de Saúde da Comunidade Santa Fé - 650.5.4.16	1053	26/07/202
413043498	RITA ALBUQUERQUE LIMA	Analista em Saúde - Médico	Contratual	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2	1058	01/08/202
413024114	MIRIAN MARTINS DA CUNHA	Técnico em Saúde – Auxiliar de Consultório Dentário	Efetivo	Centro de Saúde da Comunidade 405 Norte	Centro de Saúde da Comunidade 403 Norte - 650.5.4.19	1053	02/08/202
413044472	NATALIA LUISE PEREIRA VAZ DORTA	Técnico em Saúde – Assistente Administrativo	Contratual	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado	Diretoria de Média e Alta Complexidade – 6922.7	1059	02/08/200
413041749	CLEUDIMAR DOS SANTOS MELO	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Deise de Fátima Araújo de Paula	Centro de Saúde da Comunidade Novo Horizonte – 650.5.4.14	1053	02/08/202
162261	MARIA FRANCILENE MARTINS PEREIRA	Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde	Efetivo	Centro de Saúde da Comunidade Vereador José Hermes Rodrígues Damaso	Centro de Saúde da Comunidade Santa Barbara – 650.5.4.15	1053	02/08/202
413018282	THALLYNE DOS SANTOS COELHO	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Efetivo	Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde	Central Municipal de Rede de Frio de Palmas – 8922.5.5.2	1059	03/08/202
413018677	JULIANA BACOFF FLORES	Analista em Saúde - Foncaudiólogo	Efetivo	Assessoria Técnica e de Planejamento	Centro de Atenção Especializada Francisca Romana Chaves - 650.6.5.13	1059	03/08/202
413036160	KARINE GHISLENI	Analista em Saúde - Enfermeiro	Contratual	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado	Centro de Saúde da Comunidade Professora Isabel Auler – 650.5.4.35	1053	04/08/202
413019216	FELIPE BARNABE BATISTA	Agente Comunitário de Saúde	Efetivo	Centro de Saúde da Comunidade Professora Isabel Auler	Centro de Saúde da Comunidade Valéria Pereira Martins – 650.5.4.30	1054	04/08/202
285921	MANOEL MESSIAS ROCHA	Agente de Combate as Endemias	Efetivo	Centro de Saúde da Comunidade Santa Fé	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar - 650.6.8.3	1062	05/08/202
296111	MARTA MARIA MALHEIROS ALVES	Analista em Saúde - Biólogo	Efetivo	Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde	Gerencia de Vigilância Sanitária - 6922.6.6	1060	09/08/202
413018963	JOSE EUSTAQUIO DE CARVALHO COELHO	Analista em Saúde - Médico	Efetivo	Centro de Saúde da Comunidade 406 Norte	Centro de Atenção Especializada Francisca Romana Chaves - 650.6.5.13	1059	11/08/202
329761	RICARDO DE OLIVEIRA LOTZE	Assistente Administrativo	Efetivo	Divisão de Gestão de Pessoas	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2	1058	24/08/200

Art.  $2^{\rm o}$  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 18 dias do mês de agosto de 2021.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO Assessoria Executiva Portaria nº 538/2021

PROCESSOS: 2017029327

REQUERENTE: Secretaria Municipal da Saúde ASSUNTO: Levantamento da Suspensão

### DESPACHO Nº 32/2021/SEMUS/GAB/ASSEJUR

Considerando a PORTARIA INS Nº 395/SEMUS/ASSEJUR, de 02 de junho de 2017, publicada no D.O.M nº 1.769, de 07 de junho de 2017, instaurada para apurar fatos praticados pela servidora Viviane Camargo Pires, matrícula funcional nº 413.023.417, ocupante do cargo de Analista em Saúde: Médico.

Considerando a suspensão dos prazos processuais por meio da Portaria nº 216/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 02 de março de 2020, publicada no D.O.M nº 2.443, de 05 de março de 2020, retificada pela Portaria nº 499/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 06 de julho de 2021, publicada no D.O.M nº 2.776, de 12 de julho de 2021.

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 585/2020-JMO, de 26 de outubro de 2021, no qual informa que a servidora supracitada se encontra apta ao exercício de suas funções laborativas, podendo, portanto, acompanhar o andamento processual, sem prejuízo ao contraditório e ampla defesa.

Determinamos o levantamento da suspensão dos Processo Administrativo Disciplinar 2017029327, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de agosto de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário Interino da Saúde Ato nº 472 - DSG

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2021/SEMUS/DEXFMS**

ESPÉCIE: Contratação Direta por Dispensa de Licitação CONTRATANTE: Município de Palmas

CONTRATANTE: Municipio de Palmas CONTRATADA: Aliança Hospitalar EIRELI

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos de enfermagem para atender a Rede Municipal de Saúde, conforme consta no teor do Processo Administrativo nº 2021021711.

VALOR: R\$ 534.202,00 (quinhentos e trinta e quatro mil e duzentos e dois reais).

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pelo disposto no inc. IV do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, na Lei Municipal n.º 1.031/2005 e na Lei nº 8.078/1990. RECURSOS: Unidade Gestora nº 8600; Funcional Programática

RECURSOS: Unidade Gestora nº 8600; Funcional Programática nº 03.8600.302.1110.2742; Natureza da Despesa nº 33.90.30; e Fonte de Recursos nº 0010.00.777.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas-TO, por intermédio da Secretaria Municípal da Saúde, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº CNPJ/MF 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06, Palmas-TO, representado pelo Secretário Interino da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, portador do RG de nº 27943492, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, residente e domiciliado em Palmas-TO, e a empresa Aliança Hospitalar EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.368.399/0001-38, sediada à Rua Mirim, s/n, Quadra 43, Lote 05, CEP nº 74.913-353, Aparecida de Goiana-GO, representada por Vitor Hugo Dorta de Freitas, inscrito no CPF sob o nº 018.482.331-59, residente e domiciliado em Goiánia-GO.

DATA DE ASSINATURA: 28 de julho de 2021.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2021/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Contratação Direta por Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: Município de Palmas

CONTRATADA: Medical Life Comercio EIRELI

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos de enfermagem para atender a Rede Municipal de Saúde, conforme consta no teor do Processo Administrativo de n.º 2021021711.

VALOR: R\$ 28.761,60 (vinte e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e seseenta centavos).

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pelo disposto no inc. IV do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, na Lei Municipal n.º 1.031/2005 e na Lei nº 8.078/1990. RECURSOS: Unidade Gestora nº 8600; Funcional Programática

RECURSOS: Unidade Gestora nº 8600; Funcional Programática nº 03.8600.302.1110.2742; Natureza da Despesa nº 33.90.30; e Fonte de Recursos nº 0010.00.777.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas-TO, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº CNPJ/MF 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06, Palmas-TO, representado pelo Secretário Interino da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, portador do RG de nº 27943492, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, residente e domiciliado em Palmas-TO, e a empresa Medical Life Comercio EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.425.382/0001-00, sediada à Rua Rosinha Sigaud, Bairro Caicaras, nº 304, Belo Horizonte-MG, CEP n.º 30770-560, representada por Wesleno Cardoso Francisco, inscrito no CPF sob o nº 077.958.976-90, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG.

DATA DE ASSINATURA: 29 de julho de 2021.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2021/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Contratação Direta por Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: Município de Palmas

CONTRATADA: Premium Hospitalar EIRELI-ME

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos de enfermagem para atender a Rede Municipal de Saúde, conforme consta no teor do Processo Administrativo nº 2021021711.

VALOR: R\$ 12.936,00 (doze mil novecentos e trinta e seis reais). VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pelo disposto no inc. IV do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, na Lei Municipal n.º 1.031/2005 e na Lei nº 8.078/1990.

RECURSOS: Unidade Gestora nº 8600; Funcional Programática nº 03.8600.302.1110.2742; Natureza da Despesa nº 33.90.30; Fonte de Recursos nº 0010.00.777.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas-TO, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº CNPJ/MF 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06, Palmas-TO, representado pelo Secretário Interino da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, portador do RG de nº 27943492, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, residente e domiciliado em Palmas-TO, e a empresa Premium Hospitalar EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.325.768/0001-91, sediada à Rua 02, Quadra 04, Lote 19, Residencial Fonte das Águas, CEP nº 75.370-000, Goianira-GO, representada por Luis Alfredo Lima Silva, inscrito no CPF sob o nº 064.528.653-23, portador do RG nº 2008050283-5, residente e domiciliado em Goiânia-GO.

DATA DE ASSINATURA: 29 de julho de 2021.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2021/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Contratação Direta por Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: Município de Palmas CONTRATADA: HM Cirúrgica LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos de enfermagem para atender a Rede Municipal de Saúde, conforme consta no teor do Processo Administrativo nº 2021021711.

VALOR: R\$ 1.910.523,60 (um milhão, novecentos e dez mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pelo disposto no inc. IV do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, na Lei Municipal n.º 1.031/2005 e na Lei nº 8.078/1990.

RECURSOS: Unidade Gestora nº 8600; Funcional Programática nº 03.8600.302.1110.2742; Natureza da Despesa nº 33.90.30; Fonte de Recursos nº 0010.00.777.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas-TO, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº CNPJ/MF 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06, Palmas-TO, representado pelo Secretário Interino da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, portador do RG de nº 27943492, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, residente e domiciliado em Palmas-TO, e a empresa HM Cirúrgica LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.981.531/0001-73, com sede na Quadra 103 Sul, Avenida Juscelino Kubitschek, S/N, Lote 41-A, 13 Andar, Edifício JK Business Center, Sala 1302, Palmas-TO, CEP: 77.015-012, representada pela sócia Rafaela Santos Gregorio, portadora do RG nº 4689498 PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 336.604.448-98, residente e domiciliada em Porto Nacional-TO. DATA DE ASSINATURA: 29 de julho de 2021.

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2021/SEMUS/DEXFMS**

ESPÉCIE: Contratação Direta por Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: Município de Palmas

CONTRATADA: Hosptech Comércio de Equipamentos Médico-Hospitalares LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos de enfermagem para atender a Rede Municipal de Saúde, conforme consta no teor do Processo Administrativo nº 2021021711.

VALOR: R\$ 296.680,00 (duzentos e noventa e seis mil e seiscentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pelo disposto no inc. IV do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, na Lei Municipal n.º 1.031/2005 e na Lei nº 8.078/1990.

RECURSOS: Unidade Gestora nº 8600; Funcional Programática nº 03.8600.302.1110.2742; Natureza da Despesa nº 33.90.30; Fonte de Recursos nº 0010.00.777.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas-TO, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº CNPJ/MF 24.851.511/0027-14,

com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06, Palmas-TO, representado pelo Secretário Interino da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, portador do RG de nº 27943492, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, residente e domiciliado em Palmas-TO, e a empresa Hosptech Comércio de Equipamentos Médico-Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.793.020/0001-20, com sede na ACNO 11, Rua NO 11, Conjunto 04, Lote 20, Loja B, Palmas, Tocantins, CEP n.º 77001-036, neste ato legalmente representada pela sócia Helena Sponholz Minikovski, portadora do RG nº 2.225.204-6 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 600.130.369-04, residente e domiciliada em Palmas-TO.

DATA DE ASSINATURA: 30 de julho de 2021.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2021/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Contratação Direta por Dispensa de Licitação CONTRATANTE: Município de Palmas

CONTRATADA: PGSA ComerciaL LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos de enfermagem para atender a Rede Municipal de Saúde, conforme consta no teor do Processo Administrativo de n.º 2021021711.

VALOR: R\$ 31.750,00 (trinta e um mil reais e setecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pelo disposto no inc. IV do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, na Lei Municipal n.º 1.031/2005 e na Lei nº 8.078/1990.

RECURSOS: Unidade Gestora nº 8600; Funcional Programática nº 03.8600.302.1110.2742; Natureza da Despesa nº 33.90.30; Fonte de Recursos nº 0010.00.777.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas-TO, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº CNPJ/MF 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06, Palmas-TO, representado pelo Secretário Interino da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, portador do RG de nº 27943492, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, residente e domiciliado em Palmas-TO, e a empresa PGSA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.398.257/0001-16, com sede à Rua José Zaleski, n.º 1458, CSA 1, Condomínio Verde Pera I, Cidade Industiral, Curitiba-PR, CEP nº 81.312-110, representada pela sócia Pamela Guerke Lopes, brasileira, empresária, portadora do RG nº 14.390.504-7, inscrita no CPF sob o nº 122.634.579-41, residente e domiciliada à Rua José Zaleski, nº 1458, Cidade Industrial

DATA DE ASSINATURA: 30 de julho de 2021.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2021/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Contratação Direta por Dispensa de Licitação CONTRATANTE: Município de Palmas

CONTRATADA: M L de Souza EIRELI

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos de enfermagem para atender a Rede Municipal de Saúde, conforme consta no teor do Processo Administrativo nº 2021021711.

VALOR: R\$ 169.082,00 (cento e sessenta e nove mil e oitenta e dois reais).

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pelo disposto no inc. IV do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, na Lei Municipal nº 1.031/2005 e na Lei nº 8.078/1990. RECURSOS: Unidade Gestora nº 8600; Funcional Programática nº 03.8600.302.1110.2742; Natureza da Despesa nº 33.90.30; Fonte de Recursos nº 0010.00.777.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas-TO, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº CNPJ/MF 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06, Palmas-TO, representado pelo Secretário Interino da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, portador do RG de nº 27943492, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, residente e domiciliado em Palmas-TO, e a empresa M L de Souza EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.827.673/0001-69, com sede na Quadra 104-N, Rua NE 9, Sala 02, ACNE II, Conjunto 02, Lote 05, representada por Martinez Luiz de Souza, portador da CNH nº 03134068379, inscrito no CPF sob o nº 598.506.201-53, residente e domiciliado em Palmas-TO.

DATA DE ASSINATURA: 02 de agosto de 2021.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2021/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Contratação Direta por Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: Município de Palmas

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: Comércio de Medicamentos Yumifarma EITELI OBJETO: Aquisição, em caráter emergencial, de medicamentos para atender a Demanda Judicial.

VALOR ESTIMADO: R\$ 38.796,72 (trinta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de sua assinatura, no limite do inc. IV do art. 24 da Lei n.º 8.666/1993.

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 8.666/1993.

RECURSOS: Unidade Gestora nº 8600; Funcional Programática nº 8600.10.303.1110.2724; Natureza de despesa nº 3.3.90.31; Fonte de Recursos nº 0040.00.199.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas-TO, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº CNPJ/MF 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06, Palmas-TO, representado pelo Secretário Interino da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, portador do RG de nº 27943492, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, residente e domiciliado em Palmas-TO, e a empresa Comércio de Medicamentos Yumifarma EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.665.598/0001-01, com sede na Rua Castro, nº 605, Lojas 8/9, Água Verde, CEP n.º 80620-300, Curitiba, Paraná, representada, neste ato por Erasmo Rigo, inscrito no CPF sob o nº 984.893.219-49, portador do RG de nº 6676443-5 SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba-PR.

DATA DE ASSINATURA: 11/08/2021.

# SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

### PORTARIA/GASEC/SEDEM N° 31, DE 14 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, designada pelo Ato N°323- DSG - de 14 de abril de 2020.

### RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo, ambos desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 022/2021, referente ao Processo nº 2021042573 que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de Kit Lanche e Coffe Break para atender demanda da SEDEM capacitação, oficinas e palestras promovidos pelo Projeto Desenvolve Palmas.

A vigência de 05 (cinco) meses, contados apartir da publicação do extrato no diário Oficial do Município.

	SERVIDOR	MATRÍCULA
TITULAR	Soraya da Silva Campos Barbara	132691
SUPLENTE	Charles Alves da Silva	253211

- Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:
- I Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- II Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- III Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- IV Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

- V Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- VI Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- VII Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;
- VIII Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IX Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;
- X Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;
- XI Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, 14 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego ATO Nº 323 - DSG.

### **EXTRATO DE CONTRATO N.º 022/2021**

PROCESSO: 2021042573

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADO: A L MARIANO XAVIER EIRELI

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de Kit Lanche e Coffe Break para atender demanda da SEDEM e cursos de capacitação, oficinas e

palestras promovidos pelo Projeto Desenvolve Palmas. VALOR: R\$ R\$ 15.330,00 (Quinze mil, trezentos e trinta reais) VIGÊNCIA: O presente Contrato será de 05 (cinco) meses contados a partir da assinatura contrato, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Palmas/TO, 16 de agosto de

BASE LEGAL: O presente contrato decorre dos Processos nº 2021042573, Lei nº 10.520/2002, e pela Lei nº 8.666/93.

RECURSOS: Unidade Gestora: 2600

Classificação Orçamentária: 2600.23.692.1116.4591

Natureza de Despesa: 33.90.39 Fonte de Recursos: 001000103

Ficha: 20212063

Empenho 17475 e 17476

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego por meio de seu representante legal a Senhora MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER, brasileira, funcionária pública, CPF nº 341.358.801-00, RG nº 3274898 – SSP/TO por outro lado a empresa A L MARIANO XAVIER EIRELI por meio da sua representante ANNA LUIZA MARIANO XAVIER, brasileira, empresária, portadora do RG nº 4.428.82170. CPE/ME nº 025.807.664.82 1.438.813, SSP/TO, CPF/MF nº 035.897.661-82.

### SECRETARIA DE **DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### PORTARIA Nº 062/2021/SEDES, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de Palmas -TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 302 -DSG, de 08 de abril de 2020, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de

março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

### RESOLVE:

Art. 1°- Art. 1° - Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 0019/2021, firmado com a empresa Dina Rodrigues Vieira Almeida Neta EIRELI, referente ao Processo nº 2021037448, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Kit Lanche, para atender demanda da SEDES.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
Titular	Pedro Neto Gomes de Queiroz	25334-1
Suplente	Mauro Guilherme da S. Almeida	14898-1

### Art. 2°. São atribuições do fiscal de contrato:

- I Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
- II Verificar se a entrega de materiais, execuções de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou de
- III Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;
- IV Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
- V Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro,
- VI Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades a conclusão da obra ou em relação a terceiros;
- VII Encaminhar a autoridades competentes eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada:
- VIII Supervisionar e acompanhar a entrega de matérias, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua
- Art. 3°. No impedimento do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.
- Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 12 dias do agosto de 2021.

PATRICIA RODRIGUES DO AMARAL Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

### PORTARIA SEDES Nº 063/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

Considerando Portaria SEDES Nº 041/2021, de 27 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas Edição nº 2.748;

Considerando a Portaria SEDES Nº 060/2021, de 12 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas Edição nº 2.801;

Considerando o Ofício nº 183/2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Palmas/TO, de 19 de agosto de 2021.

#### RESOLVE:

Art. 1° Designar a suplente Carminha Pereira de França para exercer a função de Conselheira Tutelar no período de 20 a 26 de agosto de 2021 em substituição a Conselheira Titular Marcela Milene Guedes Quini, matrícula nº 413038624, que encontra suspensa de suas funções no referido período.

Art.2° Esta portaria entrará em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 23 dias do mês de agosto de 2021.

Patrícia Rodrigues do Amaral Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

### EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 019/2021

ESPÉCIE: FORNECIMENTO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMAS, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDA NETA FIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de KIT LANCHE, para atender demanda da SEDES.

VALOR: O valor ordinário do presente instrumento é de R\$ 16.450,00 (dezesseis mil e quatrocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura até 31/12/2021.

BASE LEGAL: Processo nº 2021037448, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Unidade Gestora: 5800, Funcional: 08.244.1111.4417, Natureza Despesa: 3.3.90.39, conforme Nota de Empenho nº 17614/17629

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2021.

SIGNATÁRIOS: Fundo Municipal de Assistência Social, representada pela senhora PATRICIA RODRIGUES DO AMARAL, CPF n.º 520.020.551-49, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDA NETA EIRELI, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ/MF Nº 08.336.485/0001-09, neste ato representado pela senhora DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDA NETA, portador do RG nº 1.155.392 – SSP/TO, CPF nº 919.232.041-49.

# FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA DSG FESP N° 69, DE 09 DE AGOSTO DE 2021. (\*)

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei n.º 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal n.º 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato n.º 503 – NM de 17 de julho de 2020.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei n° 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os profissionais abaixo, para atuar na função de Preceptor Médico, junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde, de acordo com a legislação vigente.

NOME	CPF
FABIANA VENDRAMINI CAMPOS GOVEIARIBEIRO	695.307.691-72
ORSINI PASSOS GUTERRES	271.221.820-53

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 09 dias do mês de agosto de 2021.

MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

(\*) REPUBLICADA por ter saído no DOMP nº 2.798, de 11 de agosto de 2021, pág. 19, com incorreção no original.

### AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### **PROCON PALMAS**

### EXTRATOS DE DECISÕES DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

### NOTIFICAÇÃO Nº 185/2021

A Agência de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos de Palmas-TO, através de sua Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON PALMAS, notifica a fornecedora ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A sobre a IMPROCEDÊNCIA da reclamação.

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA № DA RECLAMAÇÃO: 17-002.001.19-0002443 CONSUMIDOR: ADNILTON MONTEIRO DA SILVA FORNECEDORA: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE FNERGIA S A

Trata-se de processo administrativo instaurado mediante reclamação registrada por ADNILTON MONTEIRO DA SILVA em desfavor da fornecedora ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

De forma genérica, o reclamante relata que, após mudar para a sua atual residência obteve um aumento significativo em suas faturas. Além disso, o consumidor afirma que obtém um desconto na tarifa social de energia e que mora somente com a esposa ficando em casa apenas no turno da noite.

A fornecedora, em sua defesa, esclarece que a comprovação do aumento de consumo em razão da responsabilidade da concessionária exige provas mais detalhadas e complexas.

No mérito administrativo, constatou-se que não houve ato infracional praticado pela empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

A decisão administrativa foi julgada IMPROCEDENTE em desfavor da reclamante, direcionando os autos à autoridade julgadora de 2ª instância, de acordo com art. 52, Decreto n 2.181/97.

Palmas/TO, 23 de Agosto de 2021.

Ariane Rodrigues Constante Diretora do Contencioso

### NOTIFICAÇÃO Nº 186 /2021

A Agência de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos de Palmas-TO, através de sua Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON PALMAS, notifica a fornecedora SANEATINS/BRK sobre a IMPROCEDÊNCIA da reclamação.

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA N° DA RECLAMAÇÃO: 17-002.001.19-0002516 CONSUMIDOR: FRANCISCO DIAS BONFIM FORNECEDORA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS

Trata-se de processo administrativo instaurado mediante reclamação registrada por FRANCISCO DIAS BONFIM em desfavor da fornecedora COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – SANEATINS

De forma genérica, o reclamante relata que esteve no Resolve Palmas com o objetivo de receber atendimento da empresa BRK Ambiental. Contudo, o consumidor afirma que aguardou no local por muito tempo, cerca de 30 (trinta) minutos, mas não fora atendido.

O fornecedor, em sua defesa, esclarece que atrasos no atendimento podem ocorrer devido oscilações no sistema resultante da sobrecarga pontual no tempo dos atendimentos. Além disso, afirma que não existe lei que determine o tempo considerado razoável para o atendimento prestado pela Concessionária.

No mérito administrativo, constatou-se que não houve ato infracional praticado pela empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS

A decisão administrativa foi julgada IMPROCEDENTE em desfavor do reclamante, direcionando os autos à autoridade julgadora de 2ª instância, de acordo com art. 52, Decreto n 2.181/97.

Palmas/TO, 23 de Agosto de 2021.

Ariane Rodrigues Constante Diretora do Contencioso

### NOTIFICAÇÃO Nº 187/2021

A Agência de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos de Palmas-TO, através de sua Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON PALMAS, notifica o fornecedor ITAÚ UNIBANCO S.A sobre a IMPROCEDÊNCIA da reclamação.

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE PALMAS JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Nº DA RECLAMAÇÃO: 17-002.001.19-0002613 CONSUMIDOR: JOÃO FERREIRA DOS SANTOS FORNECEDOR: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Trata-se de processo administrativo instaurado mediante reclamação registrada por JOÃO FERREIRA DOS SANTOS em desfavor do fornecedor ITAÚ UNIBANCO S.A.

De forma genérica, o reclamante relata que contraiu uma dívida junto ao fornecedor Itaú Unibanco S.A em decorrência de um cartão de crédito Itaucard, e que, diante da inadimplência o banco realizou o parcelamento da fatura sem a sua anuência. Além disso, alega que os juros aplicados sobre o valor são abusivos.

O fornecedor, em sua defesa, esclarece que o parcelamento da fatura é para evitar o superendividamento do consumidor e que está de acordo com a Regulamentação n°4.549 do Banco Central do Brasil. Além do mais, afirma que as taxas de juros estão em conformidade com a legislação vigente e de acordo com as taxas praticadas no mercado financeiro

No mérito administrativo, constatou-se que não houve ato infracional praticado pela empresa ITAÚ UNIBANCO S.A..

A decisão administrativa foi julgada IMPROCEDENTE em desfavor do reclamante, direcionando os autos à autoridade julgadora de 2ª instância, de acordo com art. 52, Decreto n 2.181/97.

Palmas/TO, 23 de Agosto de 2021.

Ariane Rodrigues Constante Diretora do Contencioso

### NOTIFICAÇÃO Nº 188/2021

A Agência de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos de Palmas-TO, através de sua Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON PALMAS, notifica a fornecedora COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – SANEATINS/BRK sobre a IMPROCEDÊNCIA da reclamação.

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE PALMAS JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Nº DA RECLAMAÇÃO: 17-002.001.19-0001495 CONSUMIDORA: DELMA ANTUNES ALVES RODRIGUES FORNECEDOR: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – SANEATINS/BRK.

Trata-se de processo administrativo instaurado mediante reclamação registrada por DELMA ANTUNES ALVES RODRIGUES em desfavor da fornecedora COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – SANEATINS/BRK.

De forma genérica, a reclamante alega que instalou um eliminador de ar na parte da saída do hidrômetro, de acordo com os parâmetros da legislação vigente, mas recebeu uma multa da BRK. A fornecedora, em sua defesa, alega que o equipamento foi instalado de forma indevida, argumentando que o procedimento é efetuado somente pela concessionária.

No mérito administrativo, constatou-se que não houve ato infracional praticado pela empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – SANEATINS/BRK.

A decisão administrativa foi julgada IMPROCEDENTE em desfavor da reclamante, direcionando os autos à autoridade julgadora de 2ª instância, de acordo com art. 52, Decreto n 2.181/97.

Palmas/TO, 23 de Agosto de 2021.

Ariane Rodrigues Constante Diretora do Contencioso

### NOTIFICAÇÃO Nº 189/2021

A Agência de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos de Palmas-TO, através de sua Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON PALMAS, notifica o fornecedor BANCO PAN S.A. sobre a IMPROCEDÊNCIA da reclamação.

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Nº DA RECLAMAÇÃO: 17-002.001.20-0000084 CONSUMIDORA: MANUELA FIGUEIREDO NEVES FORNECEDOR: BANCO PAN S.A.

Trata-se de processo administrativo instaurado mediante reclamação registrada por MANUELA FIGUEIREDO NEVES em desfavor do fornecedor BANCO PAN S.A.

De forma genérica, a reclamante alega possuir um financiamento de um automóvel junto ao Banco Pan S.A. A consumidora afirma estar quitado todas as parcelas. Mas, vem recebendo cobranças referente a última parcela.

O fornecedor, em sua defesa, alega que não houve irregularidades referente ao contrato, e de fato não identificou o comprovante de pagamento da parcela 48, com vencimento em 29/10/2014.

No mérito administrativo, constatou-se que não houve ato infracional praticado pela empresa BANCO PAN S.A.

A decisão administrativa foi julgada IMPROCEDENTE em desfavor da reclamante, direcionando os autos à autoridade julgadora de 2ª instância, de acordo com art. 52, Decreto n 2.181/97.

Palmas/TO, 23 de Agosto de 2021.

Ariane Rodrigues Constante Diretora do Contencioso

### NOTIFICAÇÃO Nº190 /2021

A Agência de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos de Palmas-TO, através de sua Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON PALMAS, notifica a fornecedora ENERGISA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. sobre a IMPROCEDÊNCIA da reclamação.

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Nº DA RECLAMAÇÃO: 17-002.001.19-0000450 CONSUMIDORA: MARIA ROSILDA RODRIGUES DE SOUSA FORNECEDORA: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Trata-se de processo administrativo instaurado mediante reclamação registrada por MARIA ROSILDA RODRIGUES DE SOUSA em desfavor da ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

De forma genérica, a reclamante alega que recebeu uma fatura com valor acima do habitual, o qual ainda foi parcelado sem sua autorização.

A fornecedora, em sua defesa, alega que o display do medidor estava apagado, sendo realizada a substituição do aparelho devidamente autorizada pela consumidora e assim, foi feita a revisão no faturamento para evitar deficiência no procedimento de cobrança durante o período em que o aparelho apresentou falhas. Juntou provas documentais.

No mérito administrativo, constatou-se que não houve ato infracional praticado pela fornecedora ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

A decisão administrativa foi julgada IMPROCEDENTE em desfavor do reclamante, direcionando os autos à autoridade julgadora de 2ª instância, de acordo com art. 52, Decreto n 2.181/97.

Palmas/TO, 23 de Agosto de 2021.

Ariane Rodrigues Constante Diretora do Contencioso

### PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

### DECRETO LEGISLATIVO DE Nº. 001 DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

Aprova as Contas Consolidadas da Prefeitura Municipal de Palmas, Estado do Tocantins, referente ao exercício financeiro de 2011.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais, e nos termos do artigo 23, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e tendo em vista que a Câmara Municipal de Palmas aprovou, promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas Consolidadas da Prefeitura Municipal de Palmas, Estado do Tocantins, referente às Contas Consolidadas do Exercício Financeiro de 2011.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 24 dias do mês de agosto de 2021.

JANAD MARQUES DE FREITAS VALCARI Presidente

> MARILON BARBOSA CASTRO 1º Secretário

DANIEL RODRIGO DO NASCIMENTO 2º Secretário

### DECRETO LEGISLATIVO DE Nº. 002 DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

Aprova as Contas Consolidadas da Prefeitura Municipal de Palmas, Estado do Tocantins, referente ao exercício financeiro de 2012.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais, e nos termos do artigo 23, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e tendo em vista que a Câmara Municipal de Palmas aprovou, promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas Consolidadas da Prefeitura Municipal de Palmas, Estado do Tocantins, referente às Contas Consolidadas do Exercício Financeiro de 2012.

 $\mbox{Art.}\ 2^{\rm o}$  Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 24 dias do mês de agosto de 2021.

JANAD MARQUES DE FREITAS VALCARI Presidente

> MARILON BARBOSA CASTRO 1º Secretário

DANIEL RODRIGO DO NASCIMENTO 2º Secretário

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EDITAL № 04/2021 CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, devidamente representada por sua Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao estabelecido no Art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e Art. 9º, § 4º, da lei Complementar nº 101/2000, torna público e CONVIDA, por meio do presente Edital, todos os Vereadores Municipais, os integrantes do Conselho Municipal de Saúde e o Secretário Municipal de Saúde responsável pela Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como convida representantes de Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais representados pelos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Sociedade Civil Organizada não governamental, os Conselhos Profissionais de Saúde, demais interessados e a comunidade em geral, para participarem da Audiência Pública acerca da Apresentação do Relatório de Prestação de Contas do 2º quadrimestre do exercício de 2021, sobre as Áções e os Serviços de Saúde da Gestão dos Programas do Sistema Único de Saúde - SUS, a se realizar aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2021, às 09:00 hs, no Plenário Tarcisio Machado da Fonseca da Câmara Municipal de Palmas, situada na Quadra 104 Norte (ACNE 11), Av. LO 02, Conjunto 01. Lote 08-A.

### **PUBLICAÇÕES PARTICULARES**

### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa HOTEL PALMAS TOCANTINS LTDA, CNPJ nº 14.085.403/0001-95 torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a renovação da LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA-LAS com endereço na Q 103 N, RUA NO 3, N 21, PALMAS-TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA, CNPJ nº 03.777.433/0002-27, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LICENÇA AMBIENTAL SILPLIFICADA-LAS, para a atividade de OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE com endereço na 104 SUL ACSE I RUA SE 05 CONJUNTO 04 S/N. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

